



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 590/2015 - Crédito 2015

Autor: Sandra Faraj

Nº Emenda: 51

Tipo: Crédito

Nº Provisório: 73

Situação: Protocolada

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 2 - SEGURIDADE SOCIAL
UO: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 6206 - ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS
Ação: 1745 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES
Subtítulo: 20571 - Reforma de Campo de Futebol no COSE Mozart Parada - Taguatinga
Localização: 03 - REGIÃO III - TAGUATINGA
Produto: QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA Meta Física: 0 Unidade: M2
Natureza: 449051 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 100.000,00

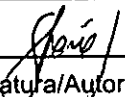
CANCELAMENTO(S)

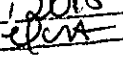
Esfera: 2 - SEGURIDADE SOCIAL
UO: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa: 6227 - GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA
Ação: 4173 - FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS
Subtítulo: 0002 - FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS-APOIO A ATIVIDADES PARA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: PESSOA ASSISTIDA Meta Física: 1.000 Unidade: PESSOA
Natureza: 339039 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a destinar recursos para a reforma de campos de futebol society no COSE Mozart Parada.

Brasília, 01 de Setembro de 2015


Assinatura/Autor

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
PL Nº 590/2015
Fls. 62 Rubrica 



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputada Sandra Faraj



Mem. nº /2015 – GDSF

Brasília, 31 de agosto de 2015.

À: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Do: Gabinete da Deputada Sandra Faraj
Assunto: Retificação de emendas

Senhor Secretário,

Solicitamos a Vossa Senhoria a retificação das emendas de número definitivo 51 e 53, apresentadas por este Gabinete ao PL 590/2015, na forma que se segue:

- 1 – Emenda 51: Campo Meta Física – Onde se lê: “0”, leia-se “100”.
- 2 – Emenda 53: Campo Meta Física – Onde se lê: “0”, leia-se “150”.

Atenciosamente,


MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO
Chefe de Gabinete

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
PL Nº 590 / 2015
Fls. 102 Rubrica